MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1173/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria/PGJ nº 1.426, de 14/12/2018, Portaria PGJ n° 604, 17/08/2026, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5538.0179719/2026-18,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SG nº 1158, de 29/10/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 03/11/2026, Processo SEI nº 19.04.5538.0179719/2026-18, de modo a incluir o trecho a seguir:

> "[...] dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 05/11/2026, às 15:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4308337** e o código CRC **9A39D128**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.242, 06 de novembro de 2026.